



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIA 02 DE MAIO DE 2023 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2023

Nº 030

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 265 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL EM ZONA DE URBANIZAÇÃO (ZUE)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016, DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, E LEI COMPLEMENTAR Nº 193 DE 13 DE MAIO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica desmembrado uma área rural de 01,69,00ha da matrícula 28.134 de propriedade do Sr. **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, e posteriormente transformada em Zona de Urbanização Específica.

Art. 2º. Após a transformação em Zona de Urbanização Específica, a referida área terá 16.900m² (dezesseis mil e novecentos metros quadrados) e será denominada **CHÁCARA** de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 193 de 13 de maio de 2021.

Art. 3º – Faz parte integrante do presente decreto a cópia do croqui da referida área.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 17 de novembro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 266 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL EM ZONA DE URBANIZAÇÃO (ZUE)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016, DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, E LEI COMPLEMENTAR Nº 193 DE 13 DE MAIO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica desmembrado uma área rural de 00,40,00ha da matrícula 33.689 de propriedade do Sr. **ISMAEL LUIZ DE ARAÚJO**, e posteriormente transformada em Zona de Urbanização Específica.

Art. 2º. Após a transformação em Zona de Urbanização Específica, a referida área terá 4.000m² (quatro mil metros quadrados) e será denominada **CHÁCARA** de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 193 de 13 de maio de 2021.

Art. 3º – Faz parte integrante do presente decreto a cópia do croqui da referida área.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 17 de novembro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 267 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA RURAL EM ZONA DE URBANIZAÇÃO (ZUE)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016, DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, E LEI COMPLEMENTAR Nº 193 DE 13 DE MAIO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica desmembrado uma área rural de 01,91,74ha da matrícula 31.561 de propriedade do Sr. **TIAGO MACHADO VIEIRA**, e posteriormente transformada em Zona de Urbanização Específica.

Art. 2º - Após a transformação em Zona de Urbanização Específica, a referida área terá 19.194m² (dezenove mil, cento e noventa e quatro metros quadrados) e será denominada **CHÁCARA** de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 193 de 13 de maio de 2021.

Art. 3º – Faz parte integrante do presente decreto a cópia do croqui da referida área.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 17 de novembro de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

Dispensa nº: 20/2023 - Processo nº: 85/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA AMAZONAS, 2235 - BAIRRO, UMUARAMA, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO, referente ao Contrato nº 653/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **ROTINA ADMINISTRAÇÃO DE RECEBÍVEIS LTDA - CNPJ: 27.385.041/0001-08. Valor mensal: R\$ 1.800,00. Vigência: 05/05/2023 a 08/05/2024.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de abril de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Presidente da CPL

Dispensa nº: 21/2023 - Processo nº: 87/2023. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13204/2015 ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANO DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO. SERÁ CONSIDERADO DISPENSÁVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, EM RAZÃO DO PREVISTO NO ART.29 DA LEI 13.019 DE 2014, E O RECURSO SE TRATAR DE EMENDA IMPOSITIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DE COROMANDEL ASSOCIO, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 120.946,20, EM PARCELA ÚNICA, VISANDO CUSTEAR O PROJETO LUTA PELA VIDA 2023, E TAMBÉM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTE, NO VALOR DE R\$ 103.564,60, EM PARCELA ÚNICA, VISANDO CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, referente ao **Contrato nº 654/2023 - Termo de Fomento nº 18/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ASSOCIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DE COROMANDEL ASSOCIO - CNPJ: 16.741.623/0001-55. Valor: R\$ 224.510,80. Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 28 de abril de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Presidente da CPL

Dispensa nº: 22/2023 - Processo nº: 88/2023. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13204/2015 ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANO DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO. SERÁ CONSIDERADO DISPENSÁVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, EM RAZÃO DO PREVISTO NO ART.29 DA LEI 13.019 DE 2014, E O RECURSO SE TRATAR DE EMENDA IMPOSITIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DE COROMANDEL-

ASSOCIO, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTE, NO VALOR DE R\$ 15.208,70, EM PARCELA ÚNICA, VISANDO CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE UM DRONE, UM KIT FLAY E UM GOPRO HERO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, referente ao **Contrato nº 655/2023 - Termo de Fomento nº 19/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS COROMANDELENSES DE CICLISMO AACC - CNPJ: 36.753.535/0001-80. Valor: R\$15.208,70 (quinze mil duzentos e oito reais e setenta centavos) que será pago em parcela única. Vigência: 28/04/2023 a 31/12/2023.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 28 de abril de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Presidente da CPL

Dispensa nº: 23/2023 - Processo nº: 90/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA NO BAIRRO PITEIRAS NO MUNICÍPIO DE COROMANDEL-MG, referente ao **Contrato nº 657/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e RODRIGUES RODRIGUES ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 32.088.850/0001-80. Valor: 31.200,00. Vigência: 28/04/2023 a 31/12/2023.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 28 de abril de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Presidente da CPL

Inexigibilidade nº: 24/2023 - Processo nº: 89/2023. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13204/2015 ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANO DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO. SERÁ CONSIDERADO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, EM RAZÃO DO PREVISTO NO ART.31 DA LEI 13.019 DE 2014, E LEI AUTORIZATIVA MUNICIPAL Nº 4.856 DE 14 DE MARÇO DE 2023, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 9.000,00, EM PARCELA ÚNICA, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTE, PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COROMANDEL- CONSEP, VISANDO CUSTEAR O EVENTO 3 ETAPA COROMANDEL - COPA ENDURO FIM CERRADO BORILLI RACING, CONFORME PLANO DE TRABALHO, referente ao **Contrato nº 656 - Termo de Fomento nº 20/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COROMANDEL - CNPJ: 03.170.267/0001-15. Valor: R\$9.000,00 (nove mil reais) pago em parcela única. Vigência: 28/04/2023 a 31/05/2023.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 28 de abril de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados a Ratificação da DISPENSA a seguir, nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93

Dispensa nº: 20/2023 - Processo nº: 85/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA AMAZONAS, 2235 - BAIRRO, UMUARAMA, NA CIDADE DE

UBERLANDIA-MG, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO, em favor da empresa **ROTINA ADMINISTRACAO DE RECEBIVEIS LTDA – CNPJ: 27.385.041/0001-08. Valor mensal: R\$ 1.800,00.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 26 de abril de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados a Ratificação da Dispensa a seguir, nos termos do art. 29 da Lei 13.019/2014

Dispensa nº: 21/2023 - Processo nº: 87/2023. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13204/2015 ESTABELECE O REGIME JURIDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANO DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO. SERA CONSIDERADO DISPENSÁVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, EM RAZÃO DO PREVISTO NO ART.29 DA LEI 13.019 DE 2014, E O RECURSO SE TRATAR DE EMENDA IMPOSITIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIACAO SOCIOASSISTENCIAL DE COROMANDEL-ASSOCIO, ATRAVES DA GESTAO MUNICIPAL DE SAUDE, NO VALOR DE R\$ 120.946,20, EM PARCELA ÚNICA, VISANDO CUSTEAR O PROJETO LUTA PELA VIDA 2023, E TAMBEM TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVES DA GESTAO MUNICIPAL DE INCLUSAO SOCIAL E ESPORTE, NO VALOR DE R\$ 103.564,60, EM PARCELA ÚNICA, VISANDO CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIACAO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, em favor da **ASSOCIACAO SOCIOASSISTENCIAL DE COROMANDEL ASSOCIO – CNPJ: 16.741.623/0001-55. Valor: R\$ 224.510,80.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 28 de abril de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados a Ratificação da Dispensa a seguir, nos termos do art. 29 da Lei 13.019/2014

Dispensa nº: 22/2023 - Processo nº: 88/2023. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13204/2015 ESTABELECE O REGIME JURIDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANO DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO. SERA CONSIDERADO DISPENSÁVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, EM RAZÃO DO PREVISTO NO ART.29 DA LEI 13.019 DE 2014, E O RECURSO SE TRATAR DE EMENDA IMPOSITIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIACAO SOCIOASSISTENCIAL DE COROMANDEL-ASSOCIO, ATRAVES DA GESTAO MUNICIPAL DE INCLUSAO SOCIAL E ESPORTE, NO VALOR DE R\$ 15.208,70, EM PARCELA ÚNICA, VISANDO CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE UM DRONE, UM KIT FLAY E UM GOPRO HERO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, em favor da

ASSOCIACAO DOS ATLETAS COROMANDELENSES DE CICLISMO AACC - CNPJ: 36.753.535/0001-80. Valor: R\$15.208,70 (quinze mil duzentos e oito reais e setenta centavos) que será pago em parcela única. Coromandel-MG, 28 de abril de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados a Ratificação da DISPENSA a seguir, nos termos do art. 24, I da Lei 8.666/93

Dispensa nº: 23/2023 - Processo nº: 90/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA NO BAIRRO PITEIRAS NO MUNICÍPIO DE COROMANDEL-MG, em favor da empresa **RODRIGUES RODRIGUES ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 32.088.850/0001-80. Valor: 31.200,00.** Coromandel-MG, 28 de abril de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados a Ratificação da Inexigibilidade a seguir, nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/2014

Inexigibilidade nº: 24/2023 - Processo nº: 89/2023. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13204/2015 ESTABELECE O REGIME JURIDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANO DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO. SERA CONSIDERADO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, EM RAZÃO DO PREVISTO NO ART.31 DA LEI 13.019 DE 2014, E LEI AUTORIZATIVA MUNICIPAL Nº 4.856 DE 14 DE MARÇO DE 2023, OBJETIVANDO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 9.000,00, EM PARCELA UNICA, ATRAVES DA GESTAO MUNICIPAL DE INCLUSAO SOCIAL E ESPORTE, PARA O CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE COROMANDEL- CONSEP, VISANDO CUSTEAR O EVENTO 3 ETAPA COROMANDEL - COPA ENDURO FIM CERRADO BORILLI RACING, CONFORME PLANO DE TRABALHO, em favor do **CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE COROMANDEL – CNPJ: 03.170.267/0001-15. Valor: R\$9.000,00 (nove mil reais) pago em parcela única.** Coromandel-MG, 28 de abril de 2023. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344